



O **Município de Rorainópolis (RR)**, com sede na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **JULIANA SZAFKA**, nomeado(a) pela Decreto-P Nº. 008/2025, de 06 de Janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 9029-3, considerando o julgamento da licitação na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, publicada no dia 29 de janeiro de 2025, Processo n.º 075/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação 014/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAINÓPOLIS/RR, nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133/21, das PROMITENTES CONTRATADAS.

FORNECEDOR: KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 08.677.404/0001-26

**ENDEREÇO: Av Ayton Senna, Nº 4574/Sala 01 – Suelandia, CEP:69373-000
Rorainópolis (RR)**

FONE: (95) 99122-8375

EMAIL: Ka1973@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ALEX ANDERSON AMORIM

CPF: 383.374.362 - 04

FORNECEDOR: NEL LOCAÇÃO TURISMO LTDA

CNPJ: 08.575.062/0001-33

ENDEREÇO: Rua DI-01, Nº 101, Distrito Industrial, CEP: 69.315-295 – Boa Vista/RR

FONE: (95) 991145455 / 95 99113-4439

EMAIL: locumcarro@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: NELTON SANTIAGO VIANA

CPF: 511.650.582-00

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 08.677.404/0001-26							
LOTE 1							
ROTA	ESCOLA E LOCALIDADE	TIPO DE VEICULO.	KM/DIA.	DIAS LETIVOS	PREÇOS - R\$		
					MÉDIA DOS VALORES COTADOS	VALOR TOTAL DE KM/DIA	VALOR TOTAL 200 DIAS LETIVOS
1	ESC. MUN. PEDRO MOLETA / VIC MATINHO –EQUADOR	1	46,8	200	R\$ 13,73	R\$ 642,56	R\$ 128.512,80
2	ESC. MUN. PEDRO MOLETA /VIC 02 EQUADOR	2	80,8	200	R\$ 14,00	R\$ 1.131,20	R\$ 226.240,00
3	ESC. MUN. PEDRO MOLETA /VIC ARARA VEMELHA-EQUADOR	1	51,6	200	R\$ 13,73	R\$ 708,47	R\$ 141.693,60
4	ESC. MUN PEDRO MOLETA/VIC. LADEIRÃO/NERIALDO – EQUADOR	1	76	200	R\$ 13,73	R\$ 1.043,48	R\$ 208.696,00
5	ESC. MUN PEDRO MOLETA/VIC. DO DENDÊ - EQUADOR	4	51,6	200	R\$ 12,01	R\$ 619,72	R\$ 123.943,20
6	ESC. MUN PEDRO MOLETA/ARARA AZUL / 01 / 02 – EQUADOR	1	128,2	200	R\$ 13,73	R\$ 1.760,19	R\$ 352.037,20
7	ESC. MUN PEDRO MOLETA/ZÉ VALDO- EQUADOR	4	80	200	R\$ 12,01	R\$ 960,80	R\$ 192.160,00
8	ESC. MUN. PEDRO MOLETA/BR - EQUADOR – ESCOLA	1	152,4	200	R\$ 13,73	R\$ 2.092,45	R\$ 418.490,40
9	ESC. MUN. JOSEFA DA SILVA GOMES/ VIC. TRAIRI	2	72,8	200	R\$ 14,00	R\$ 1.019,20	R\$ 203.840,00
10	ESC. MUN. JOSEFA DA SILVA GOMES / VIC. 37 E 31	2	150,8	200	R\$ 14,00	R\$ 2.111,20	R\$ 422.240,00
11	ESC. MUN. JOSEFA DA SILVA GOMES/ VIC. 18 E 20	1	153,2	200	R\$ 13,73	R\$ 2.103,44	R\$ 420.687,20
12	ESC. MUN. JOSEFA DA SILVA GOMES / VIC. 16, 39 e 40	3	133,4	200	R\$ 18,00	R\$ 2.401,20	R\$ 480.240,00
VALOR TOTAL – LOTE I POR KM/DIA: DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS							R\$ 16.593,90
VALOR TOTAL - LOTE I (200 DIAS LETIVOS): TRÊS MILHÕES TREZENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS							R\$ 3.318.780,40



KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 08.677.404/0001-26

LOTE II

ROTA	ESCOLA E LOCALIDADE	TIPO DE VEICULO.	KM/DIA.	DIAS LETIVOS	PREÇOS – R\$		
					MÉDIA DOS VALORES COTADOS	VALOR TOTAL DE KM/DIA	TOTAL
13	ESC. MUN. JOSEFA DA SILVA GOMES GOMES/VIC. TRAVESSÃO	1	69,6	200	R\$ 13,73	R\$ 955,61	R\$ 191.121,60
14	ESC. MUN. JOSEFA DA SILVA GOMES/ VIC. 15, 16 E 38	1	70	200	R\$ 13,73	R\$ 961,10	R\$ 192.220,00
15	ESC. MUN. ZILDETHE PULGA/ BR 434 (ESTRADINHA) - JUNDIÁ	3	90	200	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00	R\$ 324.000,00
16	ESC. MUN. ZILDETHE PULGA/ BR 174 - JUNDIÁ	1	73,6	200	R\$ 13,73	R\$ 1.010,53	R\$ 202.105,60
17	ESC. MUN. BERNARDO ZIDORIO/ VIC. 10	3	70	200	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00	R\$ 252.000,00
18	ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE/ VIC 05,06 E 32	2	156,4	200	R\$ 14,00	R\$ 2.189,60	R\$ 437.920,00
19	ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE/ VIC 33 E 34	1	168,8	200	R\$ 13,73	R\$ 2.317,62	R\$ 463.524,80
20	ESC. MUN. VUNICIUS DE MORAES/ VIC 14 E 29	3	71,8	200	R\$ 18,00	R\$ 1.292,40	R\$ 258.480,00
21	ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE/ RAMAL DOS BOMBEIROS	2	77,2	200	R\$ 14,00	R\$ 1.080,80	R\$ 216.160,00
22	ESC. MUN. JOSÉ LÍRIO DOS REIS/ VIC 45 (PAULO FREIRE)	1	78	200	R\$ 13,73	R\$ 1.070,94	R\$ 214.188,00
23	ESC. MUN. JOÃO RODRIGUES / VIC 25	1	61,8	200	R\$ 13,73	R\$ 848,51	R\$ 169.702,80
24	ESC. MUN. JOÃO RODRIGUES / VIC 19	1	87,6	200	R\$ 13,73	R\$ 1.202,75	R\$ 240.549,60
25	ESC. MUN. JOAQUIM BAIMA/ VIC. 12,27 E BR	2	72,8	200	R\$ 14,00	R\$ 1.019,20	R\$ 203.840,00
26	ESC. MUN. TEREZINHA DE JESUS/ VIC 35 E 36	1	82,4	200	R\$ 13,73	R\$ 1.131,35	R\$ 226.270,40
27	ESC. MUN. TEREZINHA DE JESUS/ VIC 8, 28 e BR	1	125,2	200	R\$ 13,73	R\$ 1.719,00	R\$ 343.799,20
28	ESC. MUN. TEREZINHA DE JESUS/ VIC 26 e BR	4	48,4	200	R\$ 12,01	R\$ 581,28	R\$ 116.256,80
29	ESC. MUN. TEREZINHA DE JESUS / VIC 7 E 17	1	107,2	200	R\$ 13,73	R\$ 1.471,86	R\$ 294.371,20
VALOR TOTAL – LOTE II POR KM/DIA: VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS							R\$ 21.732,55
VALOR TOTAL - LOTE II (200 DIAS LETIVOS): QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS.							R\$ 4.346.510,00



NEL LOCAÇÃO TURISMO LTDA
CNPJ: 08.575.062/0001-33

LOTE III

ROTA	ESCOLA E LOCALIDADE	TIPO DE VEICULO.	KM/DIA.	DIAS LETIVOS	PREÇOS - R\$		
					MÉDIA DOS VALORES COTADOS	VALOR TOTAL DE KM/DIA	TOTAL
30	ESC. MUN. JOSÉ LÍRIO DOS REIS/ VIC 44, 41 E 13	2	75,4	200	R\$ 14,00	R\$ 1.055,60	R\$ 211.120,00
31	ESC. MUN. JOSÉ LÍRIO DOS REIS/ VIC 43, 41 E 13	1	51,4	200	R\$ 14,94	R\$ 767,92	R\$ 153.583,20
32	ESC. MUN. JOSÉ LÍRIO DOS REIS/ VIC 42, 41, 13 E BR	3	64,4	200	R\$ 18,03	R\$ 1.161,13	R\$ 232.226,40
33	ESC. MUN. TANCREDO NEVES/ VIC 09 E BR	2	65,2	200	R\$ 14,00	R\$ 912,80	R\$ 182.560,00
34	ESC. MUN. FRANCISCO DE ASSIS/ VIC 01 RABO DA COBRA	2	74,4	200	R\$ 14,00	R\$ 1.041,60	R\$ 208.320,00
VALOR TOTAL - LOTE III POR KM/DIA: QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS							R\$ 4.939,05
VALOR TOTAL - LOTE III (200 DIAS LETIVOS): NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA REAIS							R\$ 987.809,60

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR.

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação do Município de Rorainópolis.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do **art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021**; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor;

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento;

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1;

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

4.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1(um) exercício financeiro;

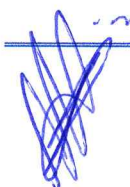
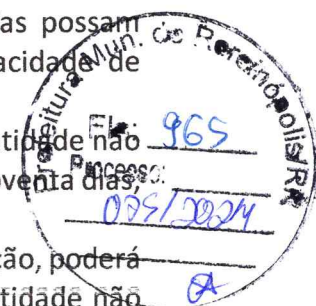
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o **art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o **art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata;

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

5.9 Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº **14.133, de 2021**;

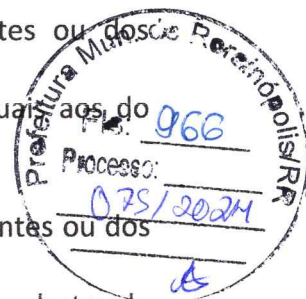
5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração;

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

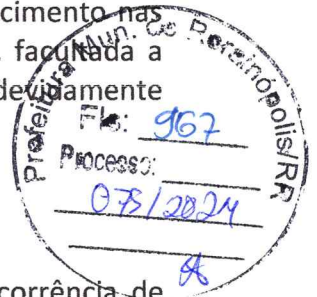
5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do **art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Conforme o item 15 previsto no edital quanto à cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº **14.133, de 2021**, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

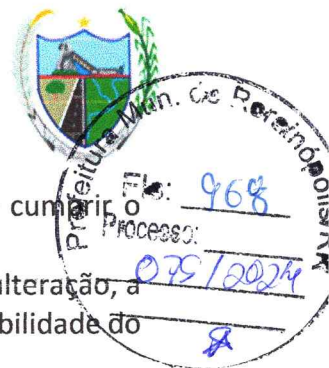
7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado;

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante



comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e na legislação aplicável;

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7;

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante;

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no **art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023**;

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro

de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital;

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata;



10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (**art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023**), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (**art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023**);

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;

Rorainópolis (RR), 29 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
JULIANA SZAFKA
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 08.677.404/0001-26
ALEX ANDERSON AMORIM
REPRESENTANTE LEGAL REGISTRADO



NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
CNPJ: 08.575.062/0001-33
NELTON SANTIAGO VIANA
REPRESENTANTE LEGAL REGISTRADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2025**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: AUTO POSTO IRACEMA LTDA/CNPJ: 05.889.817/0001-67, foram a vencedoras do Pregão Presencial nº 004/2025 processo nº 005/2025, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema - RR, 30 de JANEIRO de 2025
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2025**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: AUTO POSTO IRACEMA LTDA/CNPJ: 05.889.817/0001-67, foram a vencedoras do Pregão Presencial nº 005/2025 processo nº 006/2025, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema - RR, 30 de JANEIRO de 2025
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2025**

Processo nº 083/2024

Município de Rorainópolis (RR). Aviso de Licitação. Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 001/2025 - Processo nº 083.2024. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: às 09hrs: 00min do dia 13 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote, na sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação - SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro: Centro, Rorainópolis (RR), CEP 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08hrs:00mins às 12hrs:00min de segunda a sexta-feira, na internet <https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cpilorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Rorainópolis (RR), 30 de janeiro de 2025.
RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/SLC/PMR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2025**

Processo nº 081/2024

Município de Rorainópolis (RR). Aviso de Licitação. Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 002/2025 - Processo nº 081/2024. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: às 11hrs: 00min do dia 13 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Lote, na sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação - SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro: Centro, Rorainópolis (RR), CEP: 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08hrs:00mins às 12hrs:00mins de segunda a sexta-feira, na internet <https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cpilorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Rorainópolis (RR), 30 de janeiro de 2025.
RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/SLC/PMR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2025**

Processo nº 006/2025

Município de Rorainópolis (RR). Aviso de Licitação. Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 003/2025 - Processo nº 006/2025. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). O

Pregoeiro torna público que: às 09hrs: 00min do dia 14 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço ITEM, na sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação - SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro: Centro, Rorainópolis (RR), CEP: 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08hrs:00mins às 12hrs:00mins de segunda a sexta-feira, na internet <https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cpilorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Rorainópolis (RR), 30 de janeiro de 2025.
RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/SLC/PMR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2025**

Processo nº 004/2025

Município de Rorainópolis (RR). Aviso de Licitação. Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 004/2025, Processo nº 004/2025. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: às 11hrs: 00min do dia 14 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço ITEM, na sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação - SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro: Centro, Rorainópolis (RR), CEP: 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08hrs:00mins às 12hrs:00mins de segunda a sexta-feira, na internet <https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cpilorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Rorainópolis-RR, 30 de janeiro de 2025.
RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/SLC/PMR

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024
PROCESSO Nº 075/2024 - SEMED

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 014/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 - CL, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024/SLR/PMR. Menor Preço, Por Lote, MODO DE DISPUTA: Aberto. Objeto de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAINÓPOLIS (RR), teve como vencedora a empresa: KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 08.677.404/0001-26, vencedora do LOTE 001 no valor de R\$ 3.318.915,20 (três milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos); vencedora do LOTE 002 no valor de R\$ 4.578.836,80 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), e a empresa: NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.575.062/0001-33, vencedora do LOTE 003 no valor de R\$ 988.039,00 (novecentos e oitenta e oito mil e trinta e nove reais), totalizando VALOR GLOBAL DE R\$ 8.885.791,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais).

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Rorainópolis (RR), 31 de janeiro de 2025.
ELSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento/PMR/Repres. Legal do Órgão Gerenciador

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025-CPL

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2024, REF. PROCESSO Nº 069/2024 - SEMGEP
PROCESSO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), neste ato resolve Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2024, referente ao PROCESSO Nº 069/2024 - SEMGEP - Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. SEMGEP-RR, tendo por OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), para atender as necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR).

Órgão Adreente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RR.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).
CONTRATADA: RZ EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.966.008/001-76

Valor Total: R\$ 1.743.318,91 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

Vigência da ADESAO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 27/01/2026.

Rorainópolis (RR), 31 de janeiro de 2025.
ALESSANDRO DALTO SOUSA
Prefeito

AVISOS DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 21/2023 para REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/SMST/CAPP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

CONTRATAÇÃO REFERENTE A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 021/2023 para REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/SMST/CAPP/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (RR), inscrito no CNPJ nº 05.943.030/0001-55, com sede na Rua Coronel Pinto, nº 188 - CEP: 69.301-150 - Centro - Boa Vista (RR).

OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Readequações Geométricas em Vias Urbanas do Município de Rorainópolis (RR).

Rorainópolis (RR), 31 de janeiro de 2025.
ALESSANDRO DALTO SOUSA
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, resolve RATIFICAR a decisão de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/SMST/CAPP/2024, proferida nos autos do Processo acima citado, para contratação da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.890.123/0001-88, com sede na Av. Vile Ruy, 7616 - Sala 09 - CEP: 69.303-445 - São Vicente - Boa Vista (RR), em conformidade com a legislação em vigor. Valor total: R\$ 6.079.023,34 (Seis milhões, setenta e nove mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Rorainópolis (RR), 31 de janeiro de 2025.
ALESSANDRO DALTO SOUSA
Prefeito



Valor Total: R\$ 1.743.318,91 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

Vigência da ADESAO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 27/01/2026.

Rorainópolis (RR), 31 de janeiro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024

Síntese da Ata de Registro de Preços nº. 014/2024. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2024 – CL, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2024/SLR/PMR. Menor Preço, Por Lote, MODO DE DISPUTA: Aberto. Objeto de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAINÓPOLIS (RR)**, teve como vencedora a empresa: **KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 08.677.404/0001-26**, vencedora do **LOTE 001** no valor de R\$ 3.318.915,20 (três milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos); vencedora do **LOTE 002** no valor de R\$ 4.578.836,80 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), e a empresa: **NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.575.062/0001-33**, vencedora do **LOTE 003** no valor de R\$ 988.039,00 (novecentos e oitenta e oito mil e trinta e nove reais), totalizando VALOR GLOBAL de R\$ 8.885.791,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais).

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Rorainópolis (RR), 31 de janeiro de 2025

ELSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento/PMR/Repres. Legal do Órgão Gerenciador



PREFEITURA DE CANTÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2024- SEMPLAF/PMC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2024 – DLC/PMC No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor preço, por Item, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. Fica adjudicado em favor da empresa IRANEIDE DA S RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.038.678/0001-53, vencedora dos itens: 1 valor unitário R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), 3 valor unitário R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), 5 valor unitário R\$ 13,00 (treze reais), 6 valor unitário R\$ 43,00 (quarenta e três reais), 11 valor unitário R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), 15 valor unitário R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), 16 valor unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), 17 valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), 19 valor unitário R\$ 30,00 (trinta reais), 20 valor unitário R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), 22 valor unitário R\$ 22,00 (vinte e dois reais), 23 valor unitário R\$ 0,70 (setenta centavos), 25 valor unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), 27 valor unitário R\$ 2,00 (dois reais), 28 valor unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), 29 valor unitário R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), 30 valor unitário R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), 31 valor unitário R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), 32 valor unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), 34 valor unitário R\$ 54,05 (cinquenta e quatro reais e cinco centavos), 35 valor unitário R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), 39 valor unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), 41 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 42 valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais), 44 valor unitário R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), 45 valor unitário R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), 47 valor unitário R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), 48 valor unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), 49 valor unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), 50 valor unitário R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), 52 valor unitário R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), 53 valor unitário R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), 54 valor unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), 56 valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), 57 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 58 valor unitário R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), 59 valor unitário R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), 60 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 61 valor unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), 62 valor unitário R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), 66 valor unitário R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos), 67 valor unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), 68 valor unitário R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), 69 valor unitário R\$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos); em favor da empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.939.551/0001-64, vencedora dos itens: 2 valor unitário R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), 7 valor unitário R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos), 10 valor unitário R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos), 13 valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), 14 valor unitário R\$ 19,00 (dezenove reais), 18 valor unitário R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), 21 valor unitário R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), 24 valor unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), 51 valor unitário R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), 63 valor unitário R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); em favor da empresa 3S SOLUCOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ nº 14.472.899/0001-50, vencedora dos itens: 4 valor unitário R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos), 8 valor unitário R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), 9 valor unitário R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos), 26 valor unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), 40 valor unitário R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), 64 valor unitário R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), 65 valor unitário R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); em favor da empresa T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.348.306/0001-27, vencedora dos itens: 36 valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), 37 valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos), 38 valor unitário R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos); em favor da empresa GOLD LICITACÃO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76, vencedora dos itens: 33 valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), 55 valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); em favor da empresa PRRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.344.733/0001-09, vencedora do item 46 valor unitário R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos). Cabe destacar que os Itens 12 e 43, foram considerados fracassados. HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2024. Cantá- RR, 30 de janeiro de 2024. RONALD BRASIL PINHEIRO Prefeito Municipal em exercício

AVISO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

CONTRATAÇÃO REFERENTE A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024 para REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/MS-APP-2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (RR), inscrito no CNPJ nº 05.943.090/0001-55, com sede na Rua Comendador Plínio, nº 188 - CEP: 69.301-150 - Centro - Boa Vista (RR).

OBJETO: Evento Contratual de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Residências Geométricas em Vias Urbanas do Município de Roraimópolis (RR).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAIMÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, resolve **RATIFICAR** a decisão de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 425/MS-APP-2024, porforce nos autos do processo acima citado, para contratação de empresa CAPITAL CONSTRUCO, INDUSTRIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.990.130/0001-88, com sede na Av. Ville Ruy, 7616 - Sala 09 - CEP: 69.303-445 - São Vicente - Boa Vista (RR), em conformidade com a legislação em vigor. Valor total: **R\$ 6.679.023,34** (Seis milhões, oitocentos e noventa mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Roraimópolis (RR), 31 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO DALTO SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025****Processo nº 081/2024**

Município de Roraimópolis (RR). Aviso de Licitação. Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 002/2025 - Processo nº 081/2024. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 para promover modificações na Lei Complementar nº 125, de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAIMÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: as 11h30 (Onze horas) do dia 13 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Menor Preço Lote, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação - SLC PMR, situado na Rua Paulo Daniel da Silva, nº 51, Bairro Centro, Roraimópolis (RR), CEP: 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento para o Setor de Licitação e Contratação, no endereço respectivo no horário das 08h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, no internet <https://transparencia.roraimopolis.gov.br/dados-abertos> ou quando solicitado através do e-mail: licitacoes@roraimopolis.gov.br. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Roraimópolis (RR), 30 de janeiro de 2025.

RAFAEL LOPES DIARTE

Agente de Contratação/Pregador SLC PMR Decreto nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025****Processo nº 086/2025**

Município de Roraimópolis (RR). Aviso de Licitação. Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 003/2025 - Processo nº 086/2025. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 para promover modificações na Lei Complementar nº 125, de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL. AGRUPAMENTO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RORAIMÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: as 09h30 (Nove horas) do dia 14 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Menor Preço ITEM, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação - SLC PMR, situado na Rua Paulo Daniel da Silva, nº 51, Bairro Centro, Roraimópolis (RR), CEP: 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento para o Setor de Licitação e Contratação, no endereço respectivo no horário das 08h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, no internet <https://transparencia.roraimopolis.gov.br/dados-abertos> ou quando solicitado através do e-mail: licitacoes@roraimopolis.gov.br. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Roraimópolis (RR), 30 de janeiro de 2025.

RAFAEL LOPES DIARTE

PREGADOR SLC PMR Decreto nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025****Processo nº 084/2025**

Município de Roraimópolis (RR). Aviso de Licitação. Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 004/2025 - Processo nº 084/2025. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações. Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 para promover modificações na Lei Complementar nº 125, de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES DO MUNICÍPIO DE RORAIMÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: as 11h30 (Onze horas) do dia 14 de fevereiro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Menor Preço ITEM, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação - SLC PMR, situado na Rua Paulo Daniel da Silva, nº 51, Bairro Centro, Roraimópolis (RR), CEP: 69.373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento para o Setor de Licitação e Contratação, no endereço respectivo no horário das 08h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, no internet <https://transparencia.roraimopolis.gov.br/dados-abertos> ou quando solicitado através do e-mail: licitacoes@roraimopolis.gov.br. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Roraimópolis (RR), 29 de janeiro de 2025.

RAFAEL LOPES DIARTE

PREGADOR SLC PMR Decreto nº 006/2025

AVISO EXTRATO DE ADESAO A ATA Nº 001/2025-CP**PROCESSO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Roraimópolis (RR), neste ato RESOLVE FIRMAR ADESAO A Ata de Registro de Preços, em regime de contrato, oriundo do processo de origem PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2024 referente ao PROCESSO Nº 004/2024 - SENCEP - Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SENCEP-RR, tendo por OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RORAIMÓPOLIS (RR), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Roraimópolis (RR).

Órgão Adquirente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RORAIMÓPOLIS (RR).

CONTRATAÇÃO: RZ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.566.068/0001-76. Valor Total: **R\$ 1.743.318,91** (um milhão e setecentos e quarenta e três mil, trezentos e dez reais e noventa e um centavos).

Vigência da ADESAO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 27/01/2026.

Roraimópolis (RR), 31 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO DALTO SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024**

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024. CL. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024 SLC PMR. Menor Preço, Por Lote, MODO DE DISPUTA: Aberto. Objeto de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAIMÓPOLIS (RR), tendo como vencedora a empresa: KA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 08.677.404/0001-26, vencedora do LOTE 001 no valor de R\$ 3.318.915,20 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos); vencedora do LOTE 002 no valor de R\$ 4.578.636,80 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); e a empresa: NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. CNPJ: 08.575.062/0001-33, vencedora do LOTE 003 no valor de R\$ 988.039,00 (novecentos e oitenta e oito mil e trinta e nove reais), totalizando VALOR GLOBAL DE R\$ 8.885.591,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais).

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Roraimópolis (RR), 31 de janeiro de 2025.

ELSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento PMR-Roraimópolis, Legal do Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA/RR
"Trabalho e Progresso"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANÇES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024.
Processo nº 062/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Bases Descontínuas do SAAH no Município de São Luiz do Anauá/RR.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** (s) interessado(s) para participarem da Sessão da Fase de Lançamentos, a Sessão será realizada no dia 05/02/2025, Quinta-Feira, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, (Av. Marajó, nº1000 - Centro - São Luiz do Anauá/RR), referente a Concorrência Pública Presencial acima.

São Luiz do Anauá/RR, 31 de janeiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Licitação e Contratação de São Luiz do Anauá/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 012/2024
Pregão Eletrônico nº 0001/2024

III DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA: Considerando ter havido interesse recíproco, entre as contratantes, de complementar a cláusula Terceira do Termo de Contrato supramencionado que se inclui, a partir desta data, o seguinte texto: V - Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de Controle do Estado ao qual esteja subordinada a concedente, a todos os documentos e informações relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, notadamente quando se trata de ação de fiscalização ou auditoria.

Entre as Partes:
Contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA - RR**
Contratante: **Rio Branco Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA - CNPJ nº 05.665.702/0001-08**

São Luiz do Anauá - RR, 30 janeiro 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXCISIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Expõe: Inexcisibilidade nº 001/2025, com base no art. 74, no III, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaboração de estudos técnicos, planejamento, projetos, estudos, estudos de projetos, projetos e avaliações em geral, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras públicas, conforme inciso II, alínea "a", "b" e "c" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. Contratada: MADIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 91.277.858/0001-12. Valor: R\$ 368.385,87 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais). Duração: Ocorrerá em 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do termo de contrato. Programa de Trabalho: 04.122.0002.0001.0000. Elemento: 3.3.90.30.00. Fonte: R\$ 1.000.000,00. Data de homologação: 29/01/2025. São Luiz do Anauá/RR, 29 de janeiro de 2025. Elias Beschorner da Silva - Prefeito.

São Luiz do Anauá/RR, 29 de janeiro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA/RR
"Trabalho e Progresso"
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA/RR
CNPJ Nº 05.943.090/0001-55
INEXCISIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 001/2025 Contrato nº 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. Contratado: MADIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ (s) nº 91.277.858/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaboração de estudos técnicos, planejamento, projetos técnicos, análise de projetos, projetos e avaliações em geral, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras públicas, conforme inciso II, alínea "a", "b" e "c" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo de contrato. Valor: R\$ 368.385,87 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais). Duração: Ocorrerá em 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do termo de contrato. Programa de Trabalho: 04.122.0002.0001.0000. Elemento: 3.3.90.30.00. Fonte: R\$ 1.000.000,00. Data de homologação: 29/01/2025. São Luiz do Anauá/RR, 29 de janeiro de 2025.

São Luiz do Anauá/RR, 31 de janeiro de 2025.

Elias Beschorner da Silva
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA/RR
"Trabalho e Progresso"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANÇES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024.
Processo nº 018/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Revisão da Planta de Saúde da Unidade de Saúde de São Luiz do Anauá/RR - Vila Aldeia no Município de São Luiz do Anauá/RR.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** (s) interessado(s) para participarem da Sessão da Fase de Lançamentos, a Sessão será realizada no dia 06/02/2025, Quinta-Feira, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, (Av. Marajó, nº1000 - Centro - São Luiz do Anauá/RR), referente ao Pregão Presencial acima.

São Luiz do Anauá/RR, 31 de janeiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Licitação e Contratação de São Luiz do Anauá/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA/RR
"Trabalho e Progresso"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANÇES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024.
Processo nº 018/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Regina Ribeiro Paiva no Município de São Luiz do Anauá/RR.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** (s) interessado(s) para participarem da Sessão da Fase de Lançamentos, a Sessão será realizada no dia 06/02/2025, Quinta-Feira, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, (Av. Marajó, nº1000 - Centro - São Luiz do Anauá/RR), referente ao Pregão Presencial acima.

São Luiz do Anauá/RR, 31 de janeiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Licitação e Contratação de São Luiz do Anauá/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAÚA/RR
"Trabalho e Progresso"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANÇES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024.
Processo nº 037/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução dos Serviços de Restauração de Estruturas Visuais no Município de São Luiz do Anauá/RR.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** (s) interessado(s) para participarem da Sessão da Fase de Lançamentos, a Sessão será realizada no dia 05/02/2025, Quinta-Feira, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, (Av. Marajó, nº1000 - Centro - São Luiz do Anauá/RR), referente ao Pregão Presencial acima.

São Luiz do Anauá/RR, 31 de janeiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Licitação e Contratação de São Luiz do Anauá/RR

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Trabalho e Progresso"
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO GOVERNADOR

CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANÇAMENTOS
PREGÃO Nº 001/2025. CNPJ Nº 00.000.000/0001-00. Valor: R\$ 1.000.000,00. Data de homologação: 29/01/2025. São Luiz do Anauá/RR, 29 de janeiro de 2025.

O Agente de Contratação - SELL, com base no instrumento que a São Luiz do Anauá/RR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** (s) interessado(s) para participarem da Sessão da Fase de Lançamentos, a Sessão será realizada no dia 05/02/2025, Quinta-Feira, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, (Av. Marajó, nº1000 - Centro - São Luiz do Anauá/RR), referente ao Pregão Presencial acima.

São Luiz do Anauá/RR, 31 de janeiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Licitação e Contratação de São Luiz do Anauá/RR

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Trabalho e Progresso"
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO GOVERNADOR

CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANÇAMENTOS
PREGÃO Nº 001/2025. CNPJ Nº 00.000.000/0001-00. Valor: R\$ 1.000.000,00. Data de homologação: 29/01/2025. São Luiz do Anauá/RR, 29 de janeiro de 2025.

O Agente de Contratação - SELL, com base no instrumento que a São Luiz do Anauá/RR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** (s) interessado(s) para participarem da Sessão da Fase de Lançamentos, a Sessão será realizada no dia 05/02/2025, Quinta-Feira, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, (Av. Marajó, nº1000 - Centro - São Luiz do Anauá/RR), referente ao Pregão Presencial acima.

São Luiz do Anauá/RR, 31 de janeiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Licitação e Contratação de São Luiz do Anauá/RR